



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

### RESOLUÇÃO Nº 51/CONSUNI, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede o título de Doutora *Honoris Causa* à Maria Ruth Barreto Cavalcante

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI) em sessão ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2023, na forma do que dispõem o inciso art. 53, inciso V da Lei nº 9.394/96, o art. artigo 11, letra "a", e art. 25, letra "s" do Estatuto da UFC, e a alínea "b" do art. 36 do Regimento Interno do CONSUNI, nos termos da documentação apresentada no Processo nº 23067.060906/2023-17,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder o título de Doutora *Honoris Causa* à educadora Maria Ruth Barreto Cavalcante em razão de sua dedicação à causa da democracia, da luta pelo direito à educação, do desenvolvimento de práticas de alfabetização de adultos, da fundamentação da Educação Biocêntrica e de suas contribuições para a constituição de uma sociedade justa, democrática e inclusiva, com base nos valores do respeito à diversidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, em 15 de dezembro de 2023.

**Prof. Custódio Luís Silva de Almeida**  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 06/02/2024, às 21:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4770807** e o código CRC **74D88223**.

Av. da Universidade, 2853 - 85 3366-7340  
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br>

